

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1242/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0061139/2025-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 717, de 18 de junho de 2025, fica reconhecido o curso Técnico em Contabilidade, ministrado pela Escola Técnica de Patos de Minas, situada na R. José de Santana, 1370, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade UNITEC Patos Ltda – ME.

SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2025